

# CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea c) do artigo 16º dos Estatutos, convocam-se todos os sócios para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** do **HÓQUEI CLUBE DA MEALHADA** no dia 27 de Setembro de 2024, pelas 20:00h no Auditório da Escola Profissional Vasconcelos Lebre, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1. Análise, discussão e votação sobre a destituição com efeitos imediatos da atual direção do Hóquei Clube da Mealhada, consubstanciada, entre outros motivos, na violação do dever geral da prossecução dos interesses do clube no que respeita à formação e prática do Hóquei em Patins em particular no que concerne à dispensa de diversos jogadores menores de escalões jovens e que integram a formação do Clube, de forma não fundamentada e através de SMS e E-MAIL, ( cfr. Anexo I) sem motivo desportivamente justificável e que lesam os interesses da formação dos atletas em causa e do Clube, o que representa não só uma violação do artigo 1º dos Estatutos do Hóquei Clube da Mealhada, como também uma infidelidade para com o próprio Clube, seus sócios e praticantes desportivos, o que têm repercussões nefastas não só para a imagem do Clube quanto à sua formação, como também do ponto de vista Psicológico, emocional e desportivo para todos os atletas dispensados ou a dispensar.**

**2. A atual direção demonstra um total desrespeito não só pelo Clube e seus sócios como também pelos jovens atletas deste clube que o integram desde praticamente os 5 anos de idade, alguns deles Campeões Regionais e que representaram o clube em vários Campeonatos Nacionais e que agora se vêm dispensados, sem qualquer justificação fundamentada, válida ou plausível, pelo que destituída que esteja a atual direção, **deve ser convocada no prazo máximo de 15 dias nova assembleia geral com vista a eleição de nova direção para a presente época desportiva de 2024/2025.****

Se, à hora marcada não estiver presente o número suficiente de sócios, a Assembleia funcionará UMA HORA DEPOIS com qualquer número de presenças.


Os sócios efetivos só poderão exercer o seu direito de voto, desde que tenham todas as quotas pagas até ao ano de 2023 inclusive.

A votação será por escrutínio secreto, sendo a urna aberta, bem como a contagem dos votos nela constantes, levada a efeito na presença de um elemento da Direção e um representante dos Requerentes da presente Convocatória.

A presente Assembleia Geral será gravada em áudio.  
É imperioso transmitir à Assembleia Geral que em caso de ser votada favoravelmente a destituição com efeitos imediatos da atual direção do Hóquei Clube da Mealhada, ponderam os demais corpos gerentes, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal, apresentar a sua demissão.

Mealhada, 9 de Setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Geral



---

(José Manuel Batista Vigário)